



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020.

1 Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h. (quatorze) horas, reuniu-se
2 ordinariamente o Colegiado Pleno do Curso de Pós-Graduação em Administração na sala virtual
3 online (<https://conferenciaweb.rnp.br/spaces/ppga-ufsc>) e a gravação integral (<https://youtu.be/TGGuN7sWDF0>), sob
4 a Presidência do Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha (Coordenador Pro Tempore), que contou com a
5 presença dos conselheiros docentes: André Luís da Silva Leite, Ani Caroline Grigion Potrich,
6 Bernardo Meyer, Cibele Barsalini Martins, Claudelino Martins Dias Junior, Gabriela Gonçalves
7 Silveira Fiates, Helena Kuerten de Salles Uglione, Irineu Manoel de Souza, José Alonso Borba,
8 Marcos Baptista Lopez Dalmau, Marcus Vinicius Andrade de Lima, Maurício Roque Serva de
9 Oliveira, Pedro Antônio de Melo, Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda, Sérgio Luís Boeira e, Sílvio
10 Antônio Ferraz Cário (*não conseguiu assinar a lista de presença*), e os representantes discentes: Ana
11 Maria Simões Ribeiro, Marcelo Lisboa Pereira (suplente), Janaina Gularte Cardoso, Lourenço
12 Kawakami Tristão, Mayara Lúcia Bernardes, Sílvio de Freitas Barboza, totalizando 22 (vinte e dois)
13 representantes efetivos e de 1 (um) representante discente suplente que participou como ouvinte,
14 conforme lista presença (**Anexo**). O Presidente justificou a ausência dos docentes: Alexandre Marino
15 Costa (reunião da Prograd), Andressa Sasaki Vasques Pacheco (reunião Projeto de Extensão), Hans
16 Michael van Bellen (reunião), Lauro Francisco Mattei (reunião), Marilda Todescat (em licença),
17 Maurício Fernandes Pereira (cedido à Prefeitura Municipal de Florianópolis), Renê Birochi (Licença –
18 Pós-Doutorado), Rogério João Lunkes (Licença – Pós-Doutorado), Rosalia Aldraci Barbosa Lavarda
19 (Licença – Pós-Doutorado) e Rolf Hermann Erdmann (em licença para tratamento de saúde). Às
20 14h02min., o Presidente conferiu o *quórum* e constatou haver o número de conselheiros votantes,
21 dando por aberta a sessão da 229ª Reunião Ordinária (R.O.) do PPGA e solicita ao Servidor do CSE
22 Luiz Eduardo Pizzinato o suporte tecnológico e a secretariar esta Reunião. O presidente inicia a
23 Reunião e realça o momento impar e interrogativo sobre os processos de gestão na UFSC/PPGA,
24 devido ao COVID-19. **INFORMES:** A Presidência dos trabalhos destacou os 3 (três) informes que
25 estão na Pauta: Retorno às aulas remotas do PPGA; Relatório Sucupira enviado à Capes; e, Previsão
26 orçamentária do PPGA-2020/2021. Sobre o informe de retorno a aulas no sistema remoto, convidou os
27 prof. Dr. Irineu Manoel de Souza e o Prof. Dr. Pedro Antônio de Melo, respectivamente, Diretor do
28 CSE e Chefe do Departamento de Ciências da Administração para falarem sobre a situação atual. O
29 prof. Irineu relatou que no dia 17 e 18 de junho o Conselho Universitário (CUn) irá se manifestar
30 sobre o retorno das aulas não presenciais da graduação e da pós-graduação na UFSC e salientou que
31 há uma comissão de relatoria que divulgará um parecer no dia 13 de julho de 2020, bem como no dia
32 17 de julho o CUn deverá editar a Resolução de retorno das aulas. O Presidente abriu para perguntas,
33 não houve quem quisesse questionar. Acrescentou a sua preocupação, haja vista que, no seu entender,
34 a Reitoria definiu que todas as atividades didáticas estão suspensas até a volta a normalidade, por
35 outro lado, no cenário da PROPG há dúvida sobre poder existir aulas remotas, bem como da resolução
36 que será apresentada ao CUn exigir nova matrícula ou rematrícula, alterando a relação dos atores
37 envolvidos, isto é, disciplinas, docentes e discentes. Acrescentou a presidência que esse assunto está
38 no mesmo estágio do dia 18 de março de 2020. O presidente passou ao informe envio do Relatório
39 Sucupira à PROPG/CAPES. O referido relatório foi enviado em 05 (cinco) de junho de 2020, às
40 9h-34min-, onde o prazo final definido pela CAPES era às 18h. e realçou o recebimento do aceite que
41 confirma a entrega do relatório de forma correta - protocolado sob o Nº 4645/2020. Fez comentários
42 gerais sobre o aprendizado que teve com a execução desta plataforma e realçou o apoio recebido da
43 PROPG, mas que não foi possível corrigir o esquecimento na inserção de 2 (dois) titulados no
44 relatório Sucupira de 2018, portanto não foi possível corrigir. Para concluir os informes da 229ª R.O.,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

45 o presidente comunicou ao Colegiado que no dia 23 de junho de 2020 foi endereçada à PROPG a
46 previsão orçamentária (Plano de Trabalho PPGA-2020/2021-PROAP), ficando as rubricas:
47 “participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos
48 no país e no exterior”, de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); e, “participação de convidados externos
49 em atividades científico-acadêmicas no país”, o valor de R\$ 7.978,05 (sete mil, novecentos e setenta e
50 oito reais, com cinco centavos). O total orçado ao PPGA é de R\$ 25.978,05 (vinte e cinco mil,
51 novecentos e setenta e oito reais, com cinco centavos). Findo os informes o presidente entrou no **ITEM**
52 **I – Homologação/Aprovação das Atas das Reuniões - 227ª R.O. e 228ª R.O.** Destacou que da
53 mesma forma que na reunião anterior, não será possível a homologação da Ata da 227ª R.O., pois a
54 lista de presença física desta reunião continua na Secretaria do PPGA, sem acesso ao local. Com isso,
55 dá início às discussões sobre a 228ª R.O. ocorrida em 25 de maio de 2020. O Prof. Bernardo Meyer
56 pediu a retificação da frase, onde está escrito, “o professor Bernardo cumprimentou a todos os
57 presentes, inclusive a ele mesmo”, retirando-se “(...) inclusive a ele mesmo”. Sem mais sugestões de
58 retificação, o Presidente colocou em votação à aprovação da 228ª R.O., devendo aquele que discordar
59 se posicionar **Contrário** com a Ata, sendo facilmente identificar se a aprovação foi por **unanimidade**
60 ou foi por **maioria** ou se **reprovada**. Colocado desta forma em votação a Ata 228ª R.O., ela foi
61 aprovada por **Unanimidade**. O presidente passou para o **ITEM II – Dos Processos**. A presidência
62 requereu a substituição na pauta do **ITEM 2.1.3 - Processo** 23080.017278/2019-88 - Relatório Final
63 de Estágio de Pós-Doutorado de Flora Moritz da Silva e, em seu lugar inserir o **Processo**
64 23080.026276/2020-22, que trata de Prorrogação de Prazo do Relatório Final de Pós-Doutorado da
65 mesma requerente. O presidente perguntou se alguém deseja falar. Sem manifestação, ele colocou em
66 votação a substituição dos processos citados na pauta, sendo aprovada por **Unanimidade**. Perguntou
67 se algum representante deseja inserir processo à pauta, sem pedido. Assim, ingressou no **ITEM 2.1**
68 **HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS. ITEM 2.1.1 - Prorrogação de Prazo Defesa de Doutorado.** A
69 Presidência solicitou ao Prof. Dr. Marcus Vinícius para ler o parecer do **Processo** 23080.025862/2020-
70 50, que trata da Prorrogação de Prazo de Jorge Altair Strumer. O Parecer do relator foi favorável à
71 prorrogação de prazo do requerente. Como não houve manifestação dos representantes sobre o Relato
72 lido, ele foi à votação e aprovado por **Unanimidade**. **ITEM 2.1.2 Solicitação de Co-Orientação.** Na
73 sequência, a presidência solicita ao Prof. Marcus Vinícius ler seu Parecer do **Processo**
74 23080.025270/2020-38, que trata de solicitação de coorientação na Tese da doutoranda de Ana Maria
75 Simões Ribeiro, orientada do Prof. Sílvio Cário que sugere a Coorientação do trabalho por parte do
76 Prof. Dr. Rogério Lacerda. O parecer é favorável à aprovação da solicitação dos requerentes, prof.
77 Sílvio Cário e doutoranda Ana Maria Simões Ribeiro. A profa. Cibele Martins pede a voz para indagar
78 e esclarecer se havia sido dedidico na 228ª R.O., isto é, se iria continuar como é feito ou se teria que
79 esperar o novo regimento para os novos pedidos que não se avaliaria mais pedidos de co-orientações
80 até um novo regramento do PPGA. O presidente diz que, em seu entender, nada foi decidido a esse
81 respeito naquela reunião, até porque não estava na pauta o assunto. Ele realçou que sugestões de co-
82 orientação continuam da mesma forma como vinham sendo feitas até agora. A presidência indagou a
83 profa. Cibele Martins se ela estava fazendo uma proposta de avaliação do caso, ficando claro que não,
84 mas que era apenas para esclarecer a sua dúvida. Mesmo assim, o presidente destacou que continua em
85 discussão com a possibilidade de revisão do relato. Com isso, o prof. Sílvio Cário pede a palavra para
86 dizer as razões da indicação do Prof. Rogério Lacerda para a coorientação de sua orientanda. Ele
87 sinalizou que o Prof. Rogério Lacerda já trabalha com o tema da Tese da Ana. Sem mais
88 questionamentos, a presidência colocou em votação o Relato do Prof. Dr. Marcus Vinícius sobre a
89 solicitação de Co-orientação do Prof. Dr. Rogério Lacerda para acompanhar a Tese de Doutorado da
90 aluna Ana Simões. A Presidência definiu que quem discordar se manifeste contrário ao relato, sendo
91 aprovado por **Unanimidade**. Com isso, o prof. Rogério Lacerda usa da palavra para dizer a satisfação
92 pelo convite do Prof. Sílvio Cário e da Ana Simões Ribeiro para trabalhar em parceria nesta Tese de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

93 doutorado. Lembra que atuará na fase micro-accountability, complementando a abordagem macro em
94 que atua o prof. Sílvio Cário. Ele agradeceu a oportunidade ao Colegiado do PPGA e encerrou sua
95 fala. **ITEM 2.1.3 – Prorrogação de Prazo de Entrega de Relatório Final de Pós-Doutorado.** A
96 seguir, a presidência passou a voz ao conselheiro Prof. Irineu de Souza para relatar o **Processo**
97 23080.026276/2020-22 – Prorrogação de Prazo à Entrega do Relatório Final de Pós-Doutorado. O
98 prof. Irineu iniciou o relato destacando que o processo trata do pedido de prorrogação de prazo de 6
99 (seis) meses, a contar de 03 (três) de março de 2020 para a entrega do relatório final de Pós-
100 Doutorado de Flora Moritz da Silva. Ele realçou a base legal na Resolução Normativa N. 036, Art.
101 2º, que dita as normas à realização de estágio pós-doutoral - UFSC, em que consta que o estágio pós-
102 doutoral poderá ser de 3 (três) até 12 (doze) meses, podendo ter até 4 (quatro) prorrogações de até 12
103 (doze) meses, a critério do Colegiado Delegado e de relatório circunstanciado do supervisor. Assim,
104 diante do exposto e considerando que o seu supervisor, Prof. Dr. Rudimar Antunes Rocha atestou que
105 Flora Moritz da Silva realizou uma pesquisa detalhada, sobre mídias sociais e a inserção do público da
106 terceira-idade em ferramentas de gestão e entretenimento socioeconômico, e, que tendo cumprido o
107 cronograma estabelecido, declarou ser de **Parecer Favorável** a prorrogação de 6 (seis) meses para a
108 entrega do Relatório Final de Pós-Doutorado da requerente. Lido o relato pelo Prof. Irineu, o
109 Presidente acrescentou que o relatório está pronto e tem cerca de 200 páginas e salienta que a primeira
110 reunião do PPGA foi em 29 de maio de 2020 - devido ao COVID-19. Feita essa ressalva, ele abriu o
111 espaço para discussão do relato do **Processo** 23080.026276/2020-22. A Profa. Cibele pergunta qual é
112 o prazo da prorrogação e o relator esclarece ser de 6 (seis) meses. A presidência mantém o espaço à
113 discussão, mas não houve outras interrogações. Assim, o Relato deste processo é colocado em
114 votação, onde quem discordar com o parecer lido deve escrever na **aba pública/RNP – Discorda**. O
115 Relato foi aprovado por **Unanimidade**. **ITEM 2.1.4 - Exame de Qualificação.** A seguir, a Presidência
116 solicitou a Profa. Dr. Ani Potrich para ler os pareceres de homologação de bancas de exames de
117 qualificação de Weverson Soares Santos – **Processo** 23080.025070/2020-85, Marcelo Lisboa Pereira -
118 **Processo** 23080.025112/2020-88, Thais Cristina Felipelli Vaquero - **Processo** 23080.025114/2020-77;
119 de defesa de dissertação de mestrado de Juliana Karem Fonseca Coutinho - **Processo**
120 23080.025115/2020-11, e, de Gabriella Quevedo dos Santos - **Processo** 23080.025116/2020-66; e,
121 ainda de Tese de Doutorado de Pedro Primo Bristot - **Processo** 23080.018331/2020-19. O Presidente
122 propôs ao colegiado que a leitura seja em blocos dos tipos de processos supracitados, sem
123 manifestação contrária dos conselheiros. A Relatora Profa. Dra. Ani Potrich salientou que seus relatos
124 têm base da mesma normativa e as justificativas são semelhantes e, que o parecer abrange os 6 (seis)
125 processos, por ser da mesma normativa. Salientou que no parecer tem o número de cada processo de
126 exame de qualificação, de defesa de dissertação e de tese. Iniciou a leitura dos pareceres de exames de
127 qualificação: Weverson Soares Santos (orientador - Prof. Rudimar Antunes Rocha); Marcelo Lisboa
128 Pereira (orientador - Prof. Martin Petroll), e, Thais Cristina Felipelli Vaquero (orientador - prof. René
129 Biroch). Mencionou o Regimento Interno (PPGA-UFSC/2019), Art. 68, onde consta que nos casos de
130 banca de defesa de mestrado é exigido 2 (dois) membros titulares, com no mínimo, 1 (um)
131 componente de fora do PPGA e em banca de doutorado de 3 (três) titulares, com no mínimo, 1 (um)
132 componente de fora da UFSC. A relatora afirmou que as bancas de exame de qualificação supracitadas
133 atendem a legislação, por isso, o **Parecer Favorável** à homologação destas bancas de exame de
134 qualificação. Na sequência a presidência abriu espaço à discussão. Não havendo quem desejasse
135 esclarecimento, colocou em votação o Relato da Prof. Ani Potrich sobre a homologação das 3 (três)
136 bancas de exame de qualificação. A Profa. Helena solicitou a palavra para indagar se as homologações
137 dos exames de qualificação lidas são de bancas que já ocorreram e se foram emitidos *ad referendum*,
138 haja vista que ela inclusive atuou de uma dessas bancas. O presidente esclareceu que as bancas já
139 ocorreram, mas num espaço de tempo inferior a 30 dias. Satisfeita com a resposta a Profa Helena
140 agradeceu a presidência. Sem novos questionamentos, o parecer dos 3 (três) relatos de exame de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

141 qualificação são colocados em regime de votação, dentro da mesma lógica anterior, isto é, quem não
142 concorda com o relato apresentado deve escrever que discorda. Os pareceres foram aprovados por
143 **Unanimidade. ITEM 2.1.5 - Defesa de Dissertação de Mestrado.** Assim, a Profa. Ani é convidada
144 para continuar seus relatos, mas agora de homologação das defesas de dissertação de mestrado. A
145 relatora destaca então que os pareceres são de 2 (duas) defesas de dissertação de mestrado que estão no
146 mesmo parecer e como os processos estão sendo avaliados em blocos dividiria os relatos: Juliana
147 Karem Fonseca Coutinho (orientadora - Profa. Cibele Martins) e Gabriella Quevedo dos Santos
148 (coorientador - Prof. Márcio Marieto). A Relatora repete a leitura da legislação que trata da defesa de
149 bancas pelo Regimento Interno do PPGA-UFSC/2019), art. 68, onde consta que nos casos de banca de
150 defesa de mestrado é exigido 2 (dois) membros titulares, com no mínimo, 1 (um) componente de fora
151 do PPGA e em banca de doutorado de 3 (três) titulares, com no mínimo, 1 (um) componente de fora
152 da UFSC. Assim, como as 2 (duas) bancas de mestrado supracitadas atenderam a normativa do PPGA,
153 ela é de **Parecer Favorável** as suas homologações. Colocado em regime de discussão ninguém se
154 manifestou, passou-se ao regime de votação, repetindo-se o rito de manifestação escrita contrária ao
155 relato, sendo ambos aprovados por **Unanimidade. ITEM 2.1.6 Homologação de Banca de Defesa de**
156 **Tese de Doutorado.** Antes de retornar à relatora, a presidência esclareceu que a homologação da
157 banca de Tese de Doutorado que será lida de Pedro Bristot (coorientador - Prof. Fred Leite Siqueira
158 Campos) merece explicação, haja vista que esse processo foi retirado de pauta da 228ª R.O., por isso,
159 o presidente julgou relevante trazer as causas daquela retirada e diz que no ato de primeira solicitação
160 de banca o doutorando entregou o formulário sem o membro externo a UFSC em banca, e a
161 Coordenação Pro Tempore lhe pediu a correção. Porém, como estava sem secretaria na entrega da
162 nova solicitação trazida pelo doutorando, agora com o nome do docente externo a UFSC, ocorreu o
163 equívoco de ter inserido a solicitação inicial, isto é sem o nome do docente externo à UFSC no SPA,
164 razões para ter sido observado pela relatora e decidido retirar de Pauta da 228ª R.O., pois não atenderia
165 o regimento. O presidente fez questão de salientar que o próprio Pedro Bristot descreveu o ocorrido,
166 enviando-lhe o documento correto e constatado com a foto disponível no *Instagram* do PPGA, bem
167 como, em caso de dúvidas, estavam presentes à reunião o Prof. Rogério Lacerda e a Profa. Gabriela
168 Fiates que atuaram nesta banca. Tornando transparente essa questão, o presidente passou a voz à
169 Relatora Profa. Ani Potrich. A relatora leu seu parecer e afirmou que atende a legislação, sendo de
170 Parecer Favorável a homologação da Banca de Tese de Pedro Bristot. Em regime de discussão, não
171 houve manifestação, passado para o regime de votação do mesmo modo que vem sendo votado,
172 Aprovado por **Unanimidade.** O presidente agradeceu a professora Ani e passou para o **ITEM 2.1.7**
173 **Validação de Créditos.** A voz foi passada à Prof. Helena Uglione para relatar as solicitações de
174 validação de créditos da doutoranda Gabriela Guichard de Lima Beck - **Processo** 23080.018475/2020-
175 67 e da doutoranda Aghata Karoliny Ribeiro Gonsalves - **Processo** 23080.085745/2019-10. Da forma
176 idêntica aos relatos de homologação de bancas, a presidência propôs que se continue na validação dos
177 créditos por bloco. A Profa. Helena Uglioni relatou o pedido da doutoranda Gabriela G. L. Beck que
178 requer, a luz do art. 34 - Regimento Interno - PPGA, que traz que a validação de créditos de
179 disciplinas pode ser de até 8 créditos cursados no mestrado e neste caso as disciplinas foram no
180 mestrado do PPGA, quais sejam: *Teoria das Organizações*, cursada em 2016, conceito B e frequência
181 suficiente e, *Análise Estatística*, cursada em 2016, conceito B e frequência suficiente, ressaltando o
182 fato da concordância do orientador Prof. Irineu ser favorável e de ser direito da requerente, por isso
183 seu **Parecer Favorável** à validação de 8 (oito) créditos à Gabriela G. L. Beck. Na sequência fez a
184 leitura do relato da doutoranda Aghata K. R. Gonsalves, que solicitou a validação de 8 (oito) créditos
185 das disciplinas *Organizações e Sociologia Econômica* e, *Organizações da Sociedade Civil e Esfera*
186 *Pública*, ambas com conceito A e frequência suficiente, cursadas em 2014 no Programa Pós-
187 Graduação, em nível de Mestrado da UDESC, num total de 8 (oito) créditos, e, mais 4 (quatro)
188 créditos em disciplina isolada cursada no PPGA, qual seja, *Novas Formas Organizacionais*, obtendo a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

189 nota 10 e frequência suficiente. Portanto, acrescentou a relatora que a soma de créditos requeridos pela
190 doutoranda Aghata Gonsalves é de 12 (doze) créditos e que conta com a concordância da Profa. Eloise
191 Helena (orientadora), sendo seu **Parecer Favorável**. Os pareceres lidos foram colocados em
192 discussão, sem manifestação e com isso em votação. Aprovados por **Unanimidade**. O presidente do
193 colegiado do PPGA passou para o **ITEM III – Seleção Mestrado/Doutorado do PPGA/2021**. Após
194 rápidas palavras sobre a urgência de se iniciar os trâmites de seleção 2021, o presidente solicitou
195 nomes para compor a comissão que irá elaborar o Edital de seleção 2021/PPGA e esclareceu que esses
196 docentes trabalharão na elaboração do documento, pois a banca para a fase de seleção será definida,
197 após inscrição dos candidatos, conforme estabelece Resolução Normativa Nº 57/2019/CPG, de 28 de
198 novembro de 2019. O Prof. Pedro Melo colocou seu nome para compor a comissão, quando o
199 presidente sublinha que os **ITENS III e IV** da Pauta se complementam. O Prof. Rogério Lacerda e o
200 Prof. André Leite também se colocam a compor a comissão, ficando decidido: *Prof. Pedro Melo,*
201 *Rogério Lacerda e André Leite,* com a atuação do Coordenador Pro Tempore - Prof. Rudimar Rocha.
202 Definida a comissão para elaborar o Edital de Processo Seletivo PPGA/2021, a presidência ingressou
203 no **ITEM IV – DINTER IFAM/PPGA**. É feito o histórico do tratado com o IFAM, por meio do Prof. Dr.
204 Daniel Nascimento e Silva (supervisionado no pós-doutorado/PPGA pelo Prof. Pedro Melo), sobre se
205 fazer um Doutorado Fora de Sede (DINTER) com aquela instituição federal de ensino. Leu o
206 documento recebido da Reitoria do IFAM que indicou nomes daquela instituição para atuarem na
207 elaboração do projeto e reforça o interesse do Instituto Federal do Amazonas nessa modalidade de
208 Curso. Relatou nomes de docentes consultados e salientou que precisa ouvir o colegiado e montar a
209 comissão para elaborar o projeto. Alguns pontos destacados pelos presentes foram sobre o número de
210 participantes das comissões pela Profa. Cibele, do projeto pretérito não concretizado de
211 Minter/PPGA/Unoest/PR pelo Prof. Sílvio Cário e Prof. Maurício Serva. A comissão ficou constituída
212 com as participações do Prof. Dr. Maurício Serva, Prof. Dr. Pedro Melo, Profa. Dra. Gabriela Fiates e
213 Prof. Dr. Bernardo Meyer. A presidência conclui esse ponto e salientou que agendará a reunião com
214 IFAM. Na sequência passou ao **ITEM V - FILIAÇÃO NA ANPAD**. A Presidência destacou sua
215 preocupação com a situação de inadimplência do PPGA com a ANPAD e colocou o tema a debate. O
216 Prof. Pedro Melo pediu a palavra para destacar que se devia pensar a filiação na Anpad, pois não há
217 rubrica para o pagamento e nem a possibilidade de fundações pagarem a dívida. Diz que se deve tomar
218 uma decisão sobre o caso, devido ao pouco retorno que o PPGA recebe da ANPAD. Diz que a Anpad
219 tem se beneficiado do PPGA, pela anuidade, no pagamento de inscrição dos candidatos no teste Anpad
220 e nos eventos organizados por essa associação. Ressaltou a preocupação sobre a dívida, por saber que
221 é uma dívida que não se poderá pagar e indagou: quem vai arcar com esse custo? Reforçou - é uma
222 dívida de filiação que não se poderá pagar. Na sequência, Prof. Irineu Souza propôs a Coordenação do
223 PPGA que negocie com a ANPAD a dívida pretérita, com acordo para que a anuidade seja menor do
224 que é hoje, negociando em conjunto com programas que estão inadimplentes. Lembrou que o
225 pagamento era feito com recursos da Capes, mas não é mais permitido e reforçou a negociação com a
226 Anpad, com anuidade mais barata que permita o CSE efetuar o pagamento. A Profa. Cibele Martins
227 solicitou a palavra para dizer que concorda com o Prof. Irineu, sobre o fato de terem tentado quitar a
228 dívida ANPAD, bem como com a Profa. Janaína Cardoso (representante discente), que na voz da
229 profa. Cibele inseriu “no bate papo público” do RNP (?). Nas suas palavras a filiação-ANPAD permite
230 docentes do PPGA atuar na gestão desta associação, inclusive já houve docente que se candidatou ao
231 cargo na gestão anterior, mas a chapa perdeu e com a desfiliação do PPGA isso não seria possível,
232 Acrescentou que mesmo que a anuidade seja alta, se somado ao valor que os discentes e os docentes
233 pagam para participarem dos eventos (quando o programa é filiado), a anuidade é benéfica, pois há
234 vários eventos científicos anuais da ANPAD. Por sua vez, Prof. Maurício Serva concordou com o
235 prof. Pedro e o Prof. Rudimar em que se deve pensar a dívida por ser incômoda, pois não há “luz”
236 sobre a sua quitação. Complementou Prof. Maurício que conforme a Profa. Cibele tentou, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9365 - E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

237 sucesso, pagar as anuidades que gira em torno de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é de se pensar se se
238 deve continuar. Aproveitou o conselheiro Mauricio para fazer um histórico da Anpad, desde o tempo
239 que havia a coordenação local que durou até o final dos anos de 1990, tendo sido em 1993 o
240 coordenador local pela UFBA e que também criou o tema: Epistemologia Organizacional. Realçou o
241 conselheiro Maurício Serva que à época, as associações criadas (as diversas Anpas) nasceram da
242 iniciativa do Governo Federal, fim de 1980, quando emergiu o 1º (primeiro) Plano Nacional de Pós-
243 Graduação/CAPES. Lembrou que o MEC chamou as áreas para criarem associações, como interface
244 ao sistema de pós-graduação efetivo no Brasil. A ANPAD nasceu com 8 (oito) Programas de Mestrado
245 em Administração. Por décadas o Governo Federal apoiou as associações, mas com o tempo o
246 MEC/CAPES reviram as práticas e não aceitam mais pagar as anuidades, por se tratarem de
247 associações privadas, mesmo que emergidas de iniciativa do Governo Federal. Ressaltou que as
248 associações foram elos do MEC/CAPES, com as instituições universitárias na criação de sua Pós-
249 Graduação, mas essa intensidade se reduziu. Dos desgastes das relações Governo Federal e as
250 Associação, viu o Governo se negar a custear as anuidades dos Programas com a Anpad. Conclui que
251 se deve pensar pelo que se tem de retorno da Anpad, haja vista que se paga anuidade cara para
252 participar do Enanpad, apresentar artigos, avaliar trabalhos de forma gratuita e que se exige dos
253 candidatos ao PPGA que paguem com seus recursos próprios - Teste Anpad. É de se pensar se se deve
254 continuar associado com esse custo da Anpad por não se ter fontes de recursos. Julgou relevante
255 buscar a negociação com os novos dirigentes eleitos da Anpad, mas diz: Será que valerá a pena
256 continuar associado com o retorno muito pequeno da Anpad? Lembrou que o peso político da Anpad é
257 menor e finalizou. O Prof. Alonso tem a palavra e disse que atuou nesta eleição-Anpad e destacou que
258 a dificuldade de pagamento é geral, entendeu que a Anpad deve rever o valor da anuidade, pois vários
259 programas de pós estão sem pagar anuidade. Na sequência, o Prof. Pedro Melo fez a proposta à
260 coordenação do PPGA para negociar com Anpad para zerar a dívida, haja vista que não tem como ser
261 paga. Diz que não se pode deixar a dívida aumentar e se negociar, não sendo possível o PPGA deve se
262 desassociar da Anpad. O Prof. Marcus Vinícius pediu a voz para perguntar: Se era institucional como
263 pode cair na conta da pessoa física? Na sequência, o Prof. Irineu concedeu a sua palavra ao Prof.
264 Rogério Lacerda que reforçou a ideia da negociação com a Anpad e que só se retorne o tema com a
265 posição desta Associação, acrescentou que a Coordenação formalize pedido de negociação à Anpad. O
266 Presidente do Colegiado realçou que o tema tinha que ser trazido ao colegiado, por ser o espaço para
267 decisão sobre o assunto. O prof. Rogério Lacerda retornou a sugerir que o relevante é a negociação da
268 coordenação com a Anpad e a presidência realçou que o correto é a Coordenação do PPGA ter trazido
269 ao colegiado para decisões como esta. O presidente cedeu a voz ao Prof. Irineu que disse novamente
270 que o caminho é a negociação da Coordenação com a Anpad. Antes de votar a proposta de negociação
271 citada, o Prof. Pedro alertou para se acelerar a negociação, devido o processo seletivo 2021. A
272 proposta de negociação da Coordenação com Anpad foi Aprovada por **Unanimidade**. A Presidência
273 do Colegiado avançou na Pauta da Reunião e ingressou no **ITEM VI - Coordenador Pro Tempore**.
274 Fez um panorama e alertou para a urgência de se definir a equipe para gerenciar o PPGA nos próximos
275 2 (dois) anos e sublinhou que trabalha com “administração por objetivos”, tendo a Coordenação Pro
276 Tempore colocado em dia as pendências à época da posse, com exceção da dívida Anpad. Por isso, até
277 o dia 01 de agosto de 2020 é indispensável uma nova coordenação pro tempore ou eleição, pois não dá
278 para continuar, em especial, por causa do desafio que se inicia com Dinter/IFAM. Prof. Rudimar
279 (presidente do colegiado) salientou que está curando uma labirintite que lhe exige cuidados de
280 fisioterapia. O Prof. Irineu pediu a palavra e mencionou a necessidade de um docente se somar na
281 gestão. O presidente reforçou que a substituição da coordenação pro tempore precisa ser decidida até
282 01 de agosto de 2020, pois não permanecerá na coordenação. Passa a palavra aos docentes
283 representantes do colegiado, mas não houve ninguém que manifestasse interesse. Assim, o presidente
284 do colegiado sugeriu retornar este ITEM na próxima reunião, haja vista o avançado da hora - 17 horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC
TELEFONE: (48) 3721-9365 – E-MAIL: ppgadm@contato.ufsc.br

285 Com isso, passou para o **ITEM VII – COLEGIADO DELEGADO – ELEIÇÕES**. O Prof. Irineu é chamado
286 para ajudar a esclarecer este item de pauta, quando diz que o colegiado pleno pode indicar os
287 representantes (docente e discente) do colegiado delegado. A presidência interrogou o fato de eleição
288 ser pela 1ª (primeira) vez no PPGA. A sugestão do Prof. Irineu Manoel foi a de uma reunião exclusiva
289 para a escolha do colegiado delegado: docentes e discentes. A Profa. Gabriela Fiates propôs que os
290 representantes docentes fossem os líderes de linhas de pesquisa, mas alertou que essa proposta já foi
291 feita pelo Prof. Pedro Melo na reunião anterior, quando o Prof. Pedro Melo disse que a sugestão foi
292 em 2019. Acrescentou que a consulta deva ser por linha de pesquisa e entre representantes discentes
293 do colegiado pleno. Para isso, a Coordenação Pro Tempore consultará a PROPG, sobre a possibilidade
294 de ser a eleição simplificada. A Profa. Gabriela Fiates perguntou quem lidera a linha de Produção e foi
295 informada que é o Prof. André Leite. Como será feita a consulta a PROPG, a presidência deixou esse
296 **ITEM** para as próximas reuniões. Assim, avançou ao **ITEM VIII - ESCOLHA DA LOGO DO PPGA**. A
297 Presidência explicou as razões de se ter a logo, haja vista que com 42 anos ainda não se ter essa
298 identidade. A Profa. Gabriela Fiates sugeriu que se reduzam as opções para se escolher a marca que
299 representará o PPGA. A Profa. Janaína Cardoso coloca-se a disposição para ajudar. O presidente do
300 colegiado chamou atenção ao avançado da hora e por terem pontos de pauta que merecem debates
301 aprofundados, assim como alguns representantes se ausentaram da reunião e por isso propôs que os
302 próximos **ITENS** de pauta **VIX** e **X** sejam tratados na próxima reunião. O Prof. Irineu pediu que a
303 reunião seja após o dia 17 de julho de 2020, quando já se terá a decisão do CUn/UFSC, sobre retorno
304 as aulas. A data da nova reunião ficou para a semana do dia 20 a 24 de julho de 2020. Votado e
305 aprovado por **Unanimidade**. Na sequência, a presidência comunicou que a CAPES postergou para 31
306 de julho de 2020 os ajustes das informações referentes às publicações de livro e capítulo de livro.
307 Entendeu que se deva treinar como fazer no Lattes a inserção dos dados sobre livros e capítulos de
308 livros para facilitar a Coordenação futura. Advertiu que a CAPES pegará as 10 melhores publicações
309 indicadas pela coordenação, assim é que será examinado o Programa. Destacou por fim que não pode
310 arrumar os anos anteriores. A Profa. Cibele lembrou que essas indicações vêm sendo feitas e destacou
311 que o máximo que um professor poderá atingir é de 300 pontos. Nas suas palavras as indicações
312 anteriores foram daquelas com maiores **Qualis**, pois crê que o ponto que em sua gestão foi adotado foi
313 esse. Realçou que, ao contrário do falado em reuniões, não é a produtividade (número), mas a
314 qualidade da revista e ressaltou que ela tem a pontuação necessária. Para concluir o Presidente
315 explicou que, na sua ótica, é o momento de rever os critérios vigentes para ingresso e permanência dos
316 docentes no PPGA. Agradeceu a todos, em especial, ao suporte do colega Luiz Pizzinatto a esta
317 reunião. Em nada mais havendo a discutir ou constar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
318 deu por encerrada, às 17h18min., a 229ª Reunião Ordinária (R.O.) do Colegiado Pleno do Programa de
319 Pós-Graduação em Administração, cuja Ata foi lavrada pela própria Presidência, devido as férias do
320 Secretário do PPGA, mas que a gravação RNP na íntegra está em <https://youtu.be/TGGuN7sWDF0> e, após
321 ser aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado. **Florianópolis, 17 de julho de 2020**.....

Prof. Dr. Rudimar Antunes da Rocha
Coordenador *Pro Tempore* do PPGA